

PORTARIA n. 008 DE 22 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA MANTIDA “FACULDADE BATISTA BRASILEIRA DO RECÔNCAVO” PARA “FACULDADE BRASILEIRA DO RECÔNCAVO”.

O Diretor Geral da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBR, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Instituição e:

1. Considerando a conclusão no sistema e-mec da transferência da Mantida “Faculdade Batista Brasileira do Recôncavo” da Cruzada Maranata de Educação para a Atmos Educação Recôncavo Ltda.
2. Considerando a decisão colegiada da Mantenedora e sócios em alterar a denominação da Mantida.
3. Considerando que o processo de Transferência de Manutenção supracitado foi analisado à luz do Art. 35 a 38 do Decreto 9.235/2017.
4. Considerando que conforme orientação da Diretoria de Regulação (DIREG/SERES) os Procuradores Institucionais devem informar “Alteração de Denominação e/ou Sigla da IES”, através do Sistema e-MEC.
5. **Considerando a Portaria do Ministério da Educação n. 23, de 2017, art. 45.**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Denominação da Mantida:

- de: Faculdade Batista Brasileira do Recôncavo (Sigla: FBBR)
- **Para: Faculdade Brasileira do Recôncavo (Sigla: FBR)**


Renato Salles Jr

Diretor Geral

Faculdade Brasileira do Recôncavo